



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.670/2019, 9 de julho de 2019.

Dispõe sobre Declaração de Bens Móveis Inservíveis do Município de Céu Azul para efeito de Alienação e Baixa no Patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 7º, incisos I, X, artigo 13, artigo 14, §1º, artigo 15, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul e Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a Ata de avaliação técnica nº 148/2019 expedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Céu Azul, nomeada pela Portaria nº 018/2018, constante do anexo a este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de Leilão, os bens abaixo relacionados, por valor não inferior ao constante no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devendo o Departamento de Patrimônio proceder à baixa dos mesmos, conforme segue:

I- RENAULT CLIO CAM1016VH 1.0, 2008/2009, PLACA: ARA-9387 (PR), CHASSI: 8A1BB8B059L15236	R\$6.500,00
II- CHEVROLET CLASSIC LS1.0,2011/2012,PLACA: AUJ-5755 (PR), CHASSI: 9BGSU19F0CB142545	R\$8.500,00
III- RENAULT CLIO AUT 1.0 H, 2006/2007, PLACA: AOT-4598 (PR), CHASSI: 93YBB2Y057J81341	R\$6.000,00
IV- FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2003/2003, PLACA: AKV-3449 (PR), CHASSI: 9BD15822534465183	R\$3.000,00
V- VOLKSWAGEN GOL CL 1.6 MI,1998/1998,PLACA: AHR-1479 (PR), CHASSI: 9BWZZZ377WP515527	R\$3.000,00
VI- FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2003/2003, PLACA: ALG-0942 (PR), CHASSI: 9BD15822534484986	R\$1.000,00
VII- HONDA BIZ 125 ES, 2006/2006, PLACA: AOB-9681 (PR), CHASSI: 9C2JA04206R880423	R\$ 300,00
VIII- CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 14150, 1998/1998, PLACA: AHY-3569 (PR), CHASSI: 9BWXTAEZ1WRB0536	R\$25.000,00
IX- CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ L 1113, 1986, PLACA: AAR-7718 (PR), CHASSI: 34404412704192	R\$12.500,00
X- PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 E 4x4, ANO: 2003, SÉRIE: HBZ0001286	R\$40.000,00
XI- CAÇAMBA BASCULANTE	R\$3.200,00
XII- UM ELEVADOR DE FARDOS E UMA ESTEIRA DE TRIAGEM	R\$2.800,00
XIII- UM TANQUE RESERVATÓRIO DE PICHE	R\$1.200,00
XIV- 04 PNEUS USADOS 255/60 R18	R\$ 400,00
XV- 04 PNEUS USADOS 275/65 R18	R\$ 300,00
XVI- 04 PNEUS USADOS 275/65 R18	R\$ 300,00
XVII- 01 PNEU AGRÍCOLA USADO 14.9 X 24	R\$ 400,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

XVIII- MADEIRA DE DEMOLIÇÃO ASSOALHO E VIGAS APROX. 200 M ²	R\$ 600,00
XIX- CASA MISTA APROX.: 227M ² DE ÁREA CONSTRUIDA	R\$3.500,00
XX- SUCATAS DIVERSAS CONTENDO DE MONITORES, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, CPU's, IMPRESSORAS, MAQUINAS DE LAVAR, GELADEIRA, TV's, RADIOS, VENTILADOR, DVD, TECLADO	R\$ 700,00
XXI- SUCATA DE JANELAS E GRADES DEMOLIÇÃO APROX. 57M ²	R\$ 450,00
XXII- SUCATA MÓVEIS DIVERSOS, CADEIRAS, MESAS, ARMARIOS, BALCÕES, FOGÃO, BANCOS, BERÇO, ESCRIVANINHA, COLCHONETES, MESA DE PEBOLIN APROX. 290 UNIDADES	R\$2.000,00
XXIII- SUCATA DE PARQUINHO INFANTIL	R\$ 200,00
XXIV- SUCATA DE MÁQUINA LAVA ROUPAS HOSPITALAR SUZUKI LTQ 130	R\$2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 9 de julho de 2019.

Germano Bonamico
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9 / 7 / 2019
Página: 1 e 2, edição 2207